

LEI MUNICIPAL Nº 261/97. ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 002/97. DE AUTORIA DO VEREADOR ARI FELIPPI, DISCUTIDO, VOTADO E APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.997.

LEI MUNICIPAL Nº 261/97. QUE DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA COLÔMBIA, SITUADA NO BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - A Rua Colômbia paralela a MT 358, situada no Bairro Jardim São João, no Município de Nova Olímpia-MT, passa a ter a seguinte Denominação: Rua JOÃO GREGÓRIO DA SILVA.

Art. 2º - Fica o Departamento Municipal de cadastro da Prefeitura, incumbido de tomar as providências necessárias para efetivação da nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 09 dias do mês de Abril de 1.997.

  
**José Elpidio de Moraes Cavalcante**  
Prefeito Municipal